

PORTARIA Nº 341/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Pina,

RESOLVE:

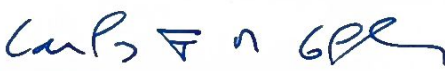
I - Proibir o estacionamento de veículos, de segunda a sábado, no horário das 06:00 horas às 20:00 horas, na Rua Arquiteto Augusto Reinaldo, no trecho compreendido entre a Rua República Árabe Unida e a Avenida Herculano Bandeira, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Estabelecer estacionamento de veículos, paralelo ao meio-fio, na Rua Arquiteto Augusto Reinaldo, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto situado em frente ao número 193 e a Rua República Árabe Unida, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;

III - Determinar que as disposições desta Portaria entrem em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 07 de outubro de 2000;

IV - Revogar as disposições em contrário..

Recife, 10 de outubro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

